



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.449

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 69/2012, de 28 de setembro de 2012, realizado para o cargo de **Administrador**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 5451/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 01 de outubro de 2012, realizado para o cargo de **Administrador**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os candidatos **Danilo Tiago Silveira, Adriano Souza da Silva, Keila Nerina Bernardes, Rosimar Aparecida da Fonseca, Daniele Rosário dos Santos, Maria Lúcia Barros, Arlem Daniel Pena de Castro, Dilse Adriana Soares Guimarães, Henrique Delazari Mosqueira, Greiciele Macedo Moraes, Valdeci Ferreira dos Santos e Dalva Aparecida Santana**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 FEV 2013 - 008


Prof. João Luiz Martins
Presidente